



**REGULAMENTO DO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(NEAD)
- UNISM-**

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – Nead UNISM

CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento estabelece as normas de funcionamento do Núcleo de Educação a Distância da UNISM -Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria – NEAD.

Art. 2º. O Núcleo de Educação a Distância – Nead é um órgão de apoio acadêmico, tecnológico e administrativo ao desenvolvimento das atividades de educação a distância, subordinado à Coordenação Acadêmica, com competência para implementar as diretrizes para a educação a distância-EaD, estabelecidas no âmbito da UNISM e perante ao Ministério da Educação-MEC, bem como, para garantir a implantação, implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo educativo na modalidade a distância, por meio de ações didático-pedagógicas, tecnológicas e administrativas adequadas.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Art. 3º. O Núcleo de Educação a Distância – Nead é um colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, de natureza técnica-científica, que tem como finalidades planejar, propor, produzir e realizar cursos, atividades e eventos da UNISM -Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria no ensino a distância.

Art. 4º. São objetivos do Nead:

- I. Apoiar e incentivar a produção de conhecimento em EaD;
- II. Implementar, acompanhar e avaliar as disciplinas dos cursos;
- III. Avaliar e assessorar projetos e experiências na área de EaD da UNISM;
- IV. Realizar a gestão acadêmico-operacional no ensino a distância em parceria com os demais setores da IES;
- V. Orientar os acadêmicos no ensino EaD para que possam aproveitar ao máximo os recursos oferecidos pela IES.
- VI. Oferecer suporte técnico ao modelo acadêmico da UNISM, por meio do desenvolvimento de objetos de aprendizagem, métodos de ensino e ferramentas digitais inovadoras que permitam potencializar tanto o ensino presencial como a distância.

- VII. Promover em parceria com as Coordenações de Cursos a capacitação e formação continuada do corpo de docentes, tutores e técnico-administrativos da UNISM para uso das plataformas e ferramentas digitais como suporte e apoio aos cursos presenciais e para atuação em EaD.
- VIII. Desenvolver projetos, cursos e atividades a distância em parceria com outras instituições, submetendo-os à aprovação da Direção.

CAPÍTULO III- DA COMPOSIÇÃO/CONSTITUIÇÃO

Art. 5º. O Nead UNISM, em sua composição, é constituído com representação dos seguintes setores:

- I. Coordenação Acadêmica;
- II. Secretária Acadêmica
- III. Tecnologia da Informação
- IV. Biblioteca
- V. Setor Comercial
- VI. Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação
- VII. Tutores

§1º A composição do Nead será estabelecida pela Direção da UNISM, com nomeação em portaria específica para esta finalidade.

§2º A Equipe Multidisciplinar do Nead UNISM constitui-se de um grupo responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.6º. São atribuições do Nead:

- I. Discutir e propor métodos de ensino que contribuam com a melhoria na qualidade do ensino superior e na acessibilidade a esse nível de educação;
- II. Apoiar, fomentar e promover a produção de conhecimento por meio do ensino a distância na UNISM;
- III. Comprometer-se no cumprimento das políticas e diretrizes da Educação a Distância estabelecidas no âmbito da UNISM, respeitando as leis e normas vigentes dos órgãos superiores;

- IV. Propor cursos na modalidade educação a distância a serem implementados pelo Nead UNISM;
- V. Propor normas de organização, gestão e avaliação dos cursos na modalidade educação a distância.
- VI. Propor a adequação de novas tecnologias, recursos didáticos e pedagógicos que possam ser utilizados nas disciplinas e cursos ofertados na modalidade a distância;
- VII. Propor projetos e experiências em EAD a serem implementadas pelo Nead;
- VIII. Discutir e propor projetos de capacitação para os técnico-administrativo e para os profissionais docentes e tutores envolvidos com a EAD;
- IX. Sugerir, mediante solicitação da Coordenação do Nead, respostas para solicitações de discentes, concernentes a assuntos relativos a atividades de educação a distância da UNISM.

CAPÍTULO V - DAS ATIVIDADES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

Art. 7º A coordenação do Nead UNISM contará com tutores e professores, com experiência em tutoria e na docência em cursos à distância, para o desenvolvimento de todas as atividades voltadas à capacitação e formação dos tutores.

Art 8º O Programa de Capacitação da UNISM contempla uma formação continuada para o desenvolvimento fluência tecnológica voltada para a aquisição de habilidades e competências alinhadas a proposta de gestão da EAD da UNISM. As atividades de capacitação contemplam a formação de gestores, professores, tutores e colaboradores ao longo de todo o ano letivo, com carga horária mínima de 120 horas, conforme (ANEXO 1).

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos não contemplados e previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Nead e, quando necessário, pela Direção Geral.

Art. 10º Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

ANEXO 1

Programa de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores Presenciais e a Distância.

Objetivo Geral:

Atividade	Modalidade	Objetivo	CH	Período
Seminário	Presencial	• Conhecer recursos e metodologias inovadoras para EAD; • Compreender os avanços e as vantagens da EAD na sociedade;	8h	Semestral
Cursos	EAD	• Utilizar os recursos do Moodle; • Planejar atividades pedagógicas utilizando as tecnologias de informação e comunicação. • Formação e Atualização de Tutores	40h	Semestral
Espaço de Imersão	EAD	• Desenvolver o sentimento de pertencimento em espaços virtuais; • Incentivar o engajamento para a utilização tecnologias de informação e comunicação; • Manter uma comunicação fluida e de fácil acesso as informações acerca da EAD da Faculdade UNISM.	80h	Semestral
Oficina	Presencial	• Conhecer novos recursos de tecnologias de informação e comunicação; • Conhecer novas metodologias que utilizem tecnologias e espaços virtuais.	4h	Semestral